

PORTARIA N.º 109/24 de 15/03/2024.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **SABRINA VALANDRO MARTINI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozadas no período 11/03/2024 a 09/04/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 11/03/2024.

Município de Jupiá - SC, 15 de março de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 15/03/2024
Ledi Bonszowski de Souza
Portaria de Designação 167/20